



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040.2024.SCOMS.1453186.2024.022802

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição de quadro para foto oficial de Ex-Procurador-Geral de Justiça, incluída a revelação da foto, e placas em metal escovado na cor dourada com inscrição gravada, para instalação na galeria de Ex-Procuradores-Gerais de Justiça do Memorial, situada no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, ao lado do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Amazonas.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno PI-SEI 2024.022802	Termo de Referência 24.2024.SPAT.1446789.2024.022802	Critério de seleção Proposta mais vantajosa global
Modalidade de disputa Fechada	Data da publicação no Portal do MPAM 29 de outubro de 2024	Provável data da seleção 5 de novembro de 2024
Forma de apresentação da proposta E-mail: compras@mpam.mp.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas NÃO	Valor total estimado da contratação Indisponível

Sítio Eletrônico

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/17589-dispensa-de-licitacao-040-2024-scoms-mp-pgj-aquisicao-de-quadro-para-foto-oficial-de-ex-procurador-geral-de-justica>

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM / SERVIÇO	QTD
1	a) Confecção de 1 (uma) moldura, na cor ouro envelhecido, tamanho: 55x44 cm, com moldura de 5cm e vidro protetor de 48x36cm; com	449052-42 Mobiliário em Geral	614895 Moldura	01

<p>paspatoo branco tamanho 48x35cm, medindo 4,5cm de largura da foto até a moldura;</p> <p>c) Impressão de 1 (uma) fotografia colorida, tamanho 40x30cm;</p> <p>d) Confecção de 1(uma) placa em latão corroído com aplicação de verniz (Tamanho - Largura: 27cm; Altura: 7cm e 2mm de espessura) com inscrição na cor preta, centralizada, em baixo relevo, devendo possuir letras gravadas com 1,3 cm de altura e possuir números correspondentes ao tempo de mandato com altura de 1,3cm, com os seguintes termos:</p> <p style="text-align: center;">ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR 15/10/2020- 14/10/2024</p>			
---	--	--	--

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
 - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
 - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias.
 - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
 - 2.4. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças ou outras que possam influenciar direta ou indiretamente nos custos.
3. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôldees, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
4. Será desclassificada a empresa cuja proposta:

- 5.1. apresentar vícios insanáveis;
 - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;
 - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
 - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
5. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
- 5.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - 5.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - 5.4. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa prestado o serviço pertinente e compatível.
6. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
8. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 8.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
 - 8.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
9. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- O material necessitará de apresentação de amostra, a Contratante deverá aprovar a amostra do quadro.
- A entrega ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, após agendamento prévio com a Seção de Patrimônio e Material -SPAT, pelo telefone (92) 3655-0766 ou e-mail material@mpam.mp.br.
- O item deve ser confeccionado nos moldes e materiais descritos no item 2.1 do Termo de Referência, de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens as suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 29/10/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453186** e o código CRC **62AFCE7E**.